

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE  
AMBIENTAL - CRRA**

Nº: 0152/2025

EMISSÃO: 03.07.2025

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto e 1994, concede o presente CERTIFICADO, referente ao Processo SEI 18201.003513/2025.38 ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 17898974 PAR 18209492. Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI- SISTEMA ELETRONICO DE INFORMAÇÕES). CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.

**DADOS DO INTERESSADO**

NOME: FRANCISCO ÂNGELO GOMES CHAVES

CPF/CNPJ: 284.045.302-97

ENDEREÇO: LOTE 06 E 07, LOTE 06 E 07, GLEBA CAUAME

MUNICÍPIO: BOA VISTA / RORAIMA

**CÓDIGO DA ATIVIDADE A SER LICENCIADA**

(G-01-01) Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas).

(G-01-03) Culturas anuais, excluindo a olericultura.

(G-02-01) Avicultura de corte e reprodução.

ATIVIDADE: Certificado Roraimense de Regularidade Ambiental para AGRÍCOLA E PECUÁRIA em área de 2,4798 hectares.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: LOTE 06 E 07, LOTE 06 E 07, GLEBA CAUAME

MUNICÍPIO: BOA VISTA / RORAIMA.

**Boa Vista - RR, 03/07/2025.**Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **16/07/2025 às 10:30**Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **16/07/2025 às 12:53**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=28077> informando o seguinte código verificador: **28077**

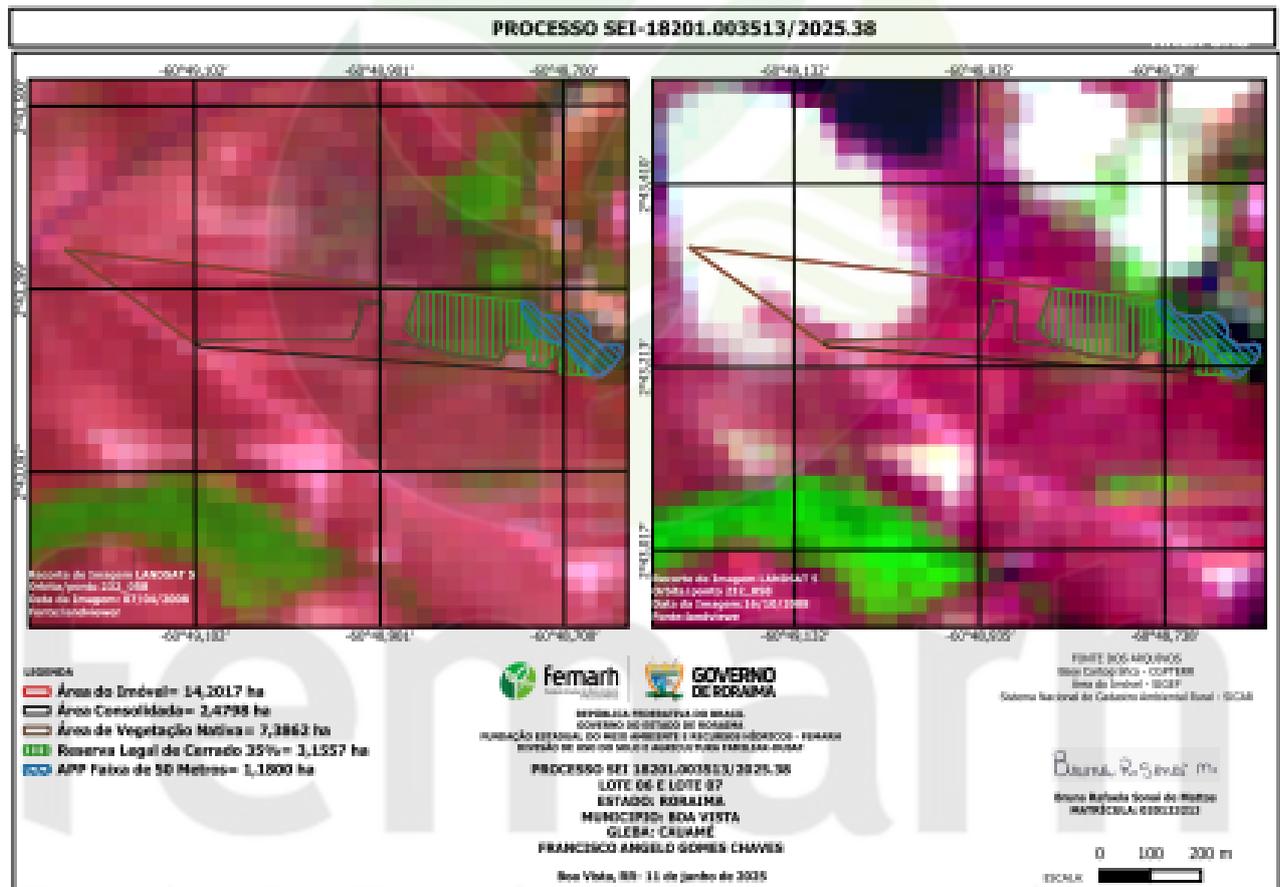
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

## CONDICIONANTES

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores
2. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR
3. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
4. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;

### OBS: **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.**

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **16/07/2025 às 10:30**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **16/07/2025 às 12:53**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=28077> informando o seguinte código verificador: **28077**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

**PONTOS CRRA CERRADO**

| <b>P</b> | <b>LATITUDE</b>        | <b>LONGITUDE</b>        | <b>P</b> | <b>LATITUDE</b>        | <b>LONGITUDE</b>        |
|----------|------------------------|-------------------------|----------|------------------------|-------------------------|
| <b>1</b> | 3° 23' 19.763208"<br>N | 59° 49' 56.055801"<br>W | <b>5</b> | 3° 23' 26.248604"<br>N | 59° 49' 58.275440"<br>W |
| <b>2</b> | 3° 23' 20.790284"<br>N | 59° 49' 56.264480"<br>W | <b>6</b> | 3° 23' 26.618456"<br>N | 59° 49' 58.728063"<br>W |
| <b>3</b> | 3° 23' 22.753364"<br>N | 59° 49' 57.126320"<br>W | <b>7</b> | 3° 23' 29.641200"<br>N | 59° 49' 53.036400"<br>W |
| <b>4</b> | 3° 23' 25.458584"<br>N | 59° 49' 57.892400"<br>W | <b>8</b> | 3° 23' 22.582058"<br>N | 59° 49' 50.641414"<br>W |



**femarh**  
Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **16/07/2025 às 10:30**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **16/07/2025 às 12:53**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=28077> informando o seguinte código verificador: **28077**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459